

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: aqti1viq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 239/2024 Protocolo nº 3331/2024 Processo nº 1067/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Osvaldo Silva Bortoloti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Osvaldo Silva Bortoloti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Osvaldo é nascido na cidade de Ubiratã, município do Estado do Paraná, Em 1980 Osvaldo e sua família decidiram vir para o Estado do Mato Grosso e escolheram a cidade de Diamantino para morar, onde ali arrendaram um restaurante e observando que o Mato Grosso era promissor e em vertente crescente, decidiram de forma fixa, residir de uma vez por todas em nossa região, atualmente Osvaldo e sua família são empresários no ramo da educação privada, logo depois, se converteu ao evangelho no ministério das igrejas assembleia de Deus se tornando Pastor no município de Várzea Grande há 20 anos. No nosso Estado adquiriu família, amigos e um novo estilo de vida, homem íntegro, digno da cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual